

**Processo de Compras nº 872/15 - Tomada de Preços - nº005/15**

**OBJETO: Contratação de serviços de elaboração do Plano de Desenvolvimento do Turismo Sustentável do Polo de Ecoturismo de São Paulo, sob o regime de empreitada por preço global, conforme bases, condições e especificações discriminadas no Edital e em seus ANEXOS.**

A Comissão Permanente de Licitações da SÃO PAULO TURISMO comunica que efetuou o julgamento das Propostas Técnicas, com base no relatório da Comissão Técnica, constituída pelo Ato DPR nº 002/16, conforme segue: “Os autos foram remetidos à Comissão Técnica, constituída pelo Ato DPR nº 002/16, nos termos do Capítulo VI do Edital, que analisou, avaliou e julgou as Propostas Técnicas ofertadas pelas 03 (três) licitantes: **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS; BRENCORP – Consultoria em Meio Ambiente Ltda-Epp e FEOP – Fundação Educativa de Rádio e Televisão de Ouro Preto**, conforme Ata nº 002, às fls. 809 a 815 dos autos.

A Comissão Permanente de Licitações (CPL), com base nos termos do Edital, bem como no parecer técnico constante da Ata nº 002, promovido pela Comissão Técnica, **DECIDE JULGAR** as Propostas Técnicas ofertadas à Tomada de Preços nº 005/15, que serviu de base absoluta para o julgamento da CPL, conforme segue: **Tabela 1 – Conhecimento do problema - Pontuação:**

		Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IABS	BRENCORP - Consultoria em Meio Ambiente	FEOP - Fundação Educativa de Rádio e TV de Ouro Preto
<b>CONHECIMENTO DO PROBLEMA (20 pontos)</b>		<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>		
1- Apresentar os seguintes itens:	i. Descrição da região objeto do trabalho, das atividades que serão desenvolvidas, com seus respectivos objetivos – 5 pontos	5	4	3
	ii. Relacionar o item “i” com as políticas de desenvolvimento turístico do País, do Estado e do Município em que se localiza a área objeto do Plano – 5 pontos.	5	0	1
2. Expor no documento:	i. Aspectos relevantes e problemas potenciais a considerar durante o desenvolvimento das atividades envolvidas na elaboração do Plano de Desenvolvimento do Turismo Sustentável do Polo de Ecoturismo de São Paulo – 5 pontos	4	0	0
	ii. Possíveis soluções para os problemas identificados – 5 pontos.	4	0	0
<b>Subtotal</b>		<b>18</b>	<b>4</b>	<b>4</b>

**Justificativas da pontuação:** O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS, foi penalizado pela Comissão Técnica em 1 ponto por não apresentar como aspectos relevantes e problemas potenciais (2.i.) questões de acesso, circulação e segurança. O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS, foi penalizado pela Comissão Técnica em 1 ponto por não apresentar possíveis soluções (2.ii.) para questões de acesso, circulação e segurança. A BRENCORP – Consultoria em Meio Ambiente foi penalizada pela Comissão Técnica em 1 ponto por apresentar equivocadamente a Bacia Hidrográfica do Rio Capivari (1.i.). A BRENCORP – Consultoria em Meio Ambiente, segundo julgamento da Comissão Técnica, não pontuou no item 1.ii. por não relacionar as políticas de desenvolvimento turístico do País, do Estado e do Município. A BRENCORP – Consultoria em Meio Ambiente, segundo julgamento da Comissão Técnica, não pontuou nos itens 2.i. e 2.ii. por não apresentar os aspectos relevantes e problemas potenciais a considerar durante o desenvolvimento do plano. A FEOP – Fundação Educativa de Rádio e TV de Ouro Preto foi penalizada pela Comissão Técnica em 2 pontos por apresentar falhas na descrição da região referente à migração nordestina e pesca e agricultura local, por apresentar duas delimitações distintas de área de trabalho e mencionar atividades e não descrevê-las. A FEOP – Fundação Educativa de Rádio e TV de Ouro Preto, foi penalizada pela Comissão Técnica em 4 pontos por desconsiderar a existência do Plano de Turismo Municipal, não relacionar a política municipal por meio do Plano Diretor Estratégico e relacionar o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade) à política de desenvolvimento em que se localiza a área do Plano. A FEOP –

**Fundação Educativa de Rádio e TV de Ouro Preto**, segundo julgamento da Comissão Técnica, **não pontuou nos itens 2.i. e 2.ii.** por não apresentar os aspectos relevantes e problemas potenciais a considerar durante o desenvolvimento do plano. A **BRENCORP – Consultoria em Meio Ambiente** e a **FEOP – Fundação Educativa de Rádio e TV de Ouro Preto**, foram **DESCLASSIFICADAS** na análise da Comissão Técnica, conforme item 6.8, da avaliação e classificação das propostas técnicas, por não atingir ao menos 50% da pontuação máxima da tabela I (10 pontos).

**Tabela 2 – Plano de Trabalho -Pontuação:**

		Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IABS	BRENCORP - Consultoria em Meio Ambiente	FEOP - Fundação Educativa de Rádio e TV de Ouro Preto
PLANO DE TRABALHO (50 pontos)		PONTUAÇÃO OBTIDA		
Detalhamento da metodologia a ser utilizada para a realização dos trabalhos, acompanhada de quadro de planejamento das atividades,	i. identificação das atividades a serem executadas – 10 pontos;	10	-	-
	ii. tarefas correspondentes a cada atividade – 10 pontos;	10	-	-
	iii. responsáveis envolvidos na execução das referidas tarefas – 10 pontos.	10	-	-
Apresentar cronograma de execução compatível com a quantidade de atividades e tarefas apresentadas no item “1” anterior. 20 pontos		20	-	-
<b>Subtotal</b>		<b>50</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Justificativas da pontuação:**A **BRENCORP – Consultoria em Meio Ambiente** e a **FEOP – Fundação Educativa de Rádio e TV de Ouro Preto**, não tiveram suas propostas de Plano de Trabalho analisadas pela Comissão Técnica. Consultamos a Sra. Fernanda Ascar, Gerente de Turismo da SPTURIS e membro da Comissão Técnica, sobre o motivo de não terem analisado as propostas das empresas, tendo então informado a CPL, através de e-mail datado de 25/02/2016 (juntado aos autos), que os documentos não foram analisados, pois as duas empresas foram desclassificadas na análise da Tabela 1, por não terem atingido a pontuação mínima necessária para continuar na disputa. A partir daí, os documentos dessas duas empresas não foram mais analisados.

**Tabela 3 – Experiência da Equipe Técnica -Pontuação:**

		Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IABS	BRENCORP - Consultoria em Meio Ambiente	FEOP - Fundação Educativa de Rádio e TV de Ouro Preto
EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA (30 pontos)		PONTUAÇÃO OBTIDA		
1. Coordenador - Pontuação máxima - 10 pontos	1.1. Capacitação	3	-	-
	1.2. Formação	3	-	-
2. Demais profissionais que compõem a equipe técnica mínima sugerida. Pontuação máxima - 20 pontos	2.1 Formação	9	-	-
	2.2. Capacitação	4	-	-
<b>Subtotal</b>		<b>19</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

O **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS**, recebeu **3 pontos** no item 1.1., no julgamento efetuado pela Comissão Técnica, pelos certificados de “Dinamização e Sustentabilidade do Turismo no Baixo São Francisco”, “Desenvolvimento Local do Turismo em Alagoas, Fase I e II” e “Projeto de Desenvolvimento do Turismo Sustentável nas Regiões dos lençóis Maranhenses, Delta do Parnaíba, Serra da Capivara e Jericoacoara”. Os demais certificados apresentados foram desclassificados pela Comissão Técnica, por não cumprirem os requisitos do edital. O **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS**, recebeu **3 pontos** no item 1.2. no julgamento efetuado pela Comissão Técnica, pelo título de

Doutorado do Coordenador. Os demais certificados apresentados foram desclassificados pela Comissão Técnica, por não cumprirem os requisitos do edital. O **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS**, recebeu **9 pontos** no item 2.1. , no julgamento efetuado pela Comissão Técnica, sendo **4 pontos** pelos títulos de pós graduação e mestrado do profissional de Economia, **1 ponto** pelo título de graduação do profissional de meio ambiente, **3 pontos** pelo título de graduação e pós-graduação do profissional de turismo e **1 ponto** pelo título de graduação do profissional de administração. Os demais certificados não foram pontuados por não cumprirem os requisitos do edital. O profissional de Estatística não teve seus títulos avaliados e pontuados, considerando que o limite de profissionais para pontuação de experiência técnica é 4 (quatro). A **BRENCORP – Consultoria em Meio Ambiente** e a **FEOP – Fundação Educativa de Rádio e TV de Ouro Preto**, não tiveram suas propostas de Experiência de Equipe Técnica analisadas pela Comissão Técnica. Da mesma forma, consultamos a Sra. Fernanda Ascar, Gerente de Turismo da SPTURIS e membro da Comissão Técnica, sobre o motivo de não terem analisado as propostas das empresas, tendo então informado a CPL, através de e-mail datado de 25/02/2016 (juntado aos autos), que os documentos não foram analisados, pois as duas empresas foram desclassificadas na análise da Tabela 1, por não terem atingido a pontuação mínima necessária para continuar na disputa. A partir daí, os documentos dessas duas empresas não foram mais analisados.

### Pontuação Final:

		Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IABS	BRENCORP - Consultoria em Meio Ambiente	FEOP - Fundação Educativa de Rádio e TV de Ouro Preto
<b>Tabela I - CONHECIMENTO DO PROBLEMA (20 pontos)</b>		<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>		
1	1.i.	5	4	3
	1.ii.	5	0	1
2	2.i.	4	0	0
	2.ii.	4	0	0
<b>Tabela II - PLANO DE TRABALHO (50 pontos)</b>		<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>		
1	1.i.	10	-	-
	1.ii.	10	-	-
	1.iii.	10	-	-
2		20	-	-
<b>EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA (30 pontos)</b>		<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>		
1	1.1.	3	-	-
	1.2.	3	-	-
2.	2.1	9	-	-
	2.2.	4	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>87</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

De acordo com a Ata nº 02 da Comissão Técnica, o **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS**, a **BRENCORP – Consultoria em Meio Ambiente** e a **FEOP – Fundação Educativa de Rádio e TV de Ouro Preto** apresentaram a declaração a qual se refere o item 5.3 do edital. Em conclusão, a Comissão Técnica definiu que o **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS** segue apto a continuar no certame.

Com base nas informações acima, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) julga **DESCLASSIFICADAS** as licitantes **BRENCORP – Consultoria em Meio Ambiente** e a **FEOP – Fundação Educativa de Rádio e TV de Ouro Preto**, conforme relatório da Comissão Técnica, e **CLASSIFICADA** a licitante **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS**.

Abrir-se-á o prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data da publicação deste Julgamento, para a eventual interposição de recurso administrativo. Os autos do processo licitatório deverão se encontrar com vistas franqueadas aos interessados, que deverão agendar horário para vistas através do e-mail licitacoes@spturis.com.

Comissão Permanente de Licitações